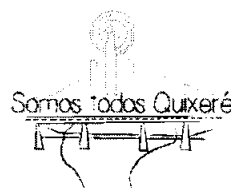




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, COM A EMPRESA AC2B TECNOLOGIA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Quixeré, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.(a). **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI**, com endereço na Av. Sebastião Dantas. S85. Centro, Jaguaribara/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, representada por seu sócio administrador, Sr.(a). Janio Amaro, portador do CPF nº 195.111.753-00, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato Nº 0907.01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRÔNICA nº 0093/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de **11 de abril de 2026, até 10 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

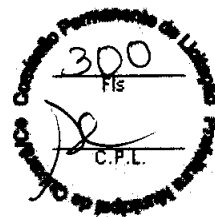
JANIO
AMARO:195111
75300

Assinado de forma digital
por JANIO
AMARO:19511175300
Dados: 2026.04.09
10:44:25 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 09 de abril de 2026.

**JESUINA MENEZES DE ARAUJO
OLIVEIRA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JANIO

AMARO:1951117
5300

Assinado de forma digital
por JANIO
AMARO:19511175300
Data: 2026.04.09 10:44:52
+03'00'

Janio Amaro
AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

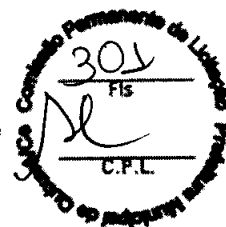
01. Caroline Ribeiro Alves
Nome :
CPF : 066.330.553-58

02. [Signature]
Nome : Donaustina Lima Gino
CPF : 735.477.433-20



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



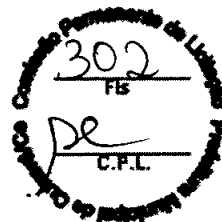
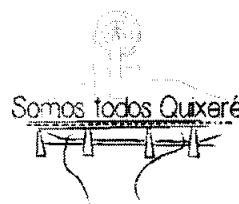
ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0907.01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI.0093/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES.

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS Plataforma Web De Gestão De Contratos	PRÓPRIA	MÊS	12	660,00	7.920,00
2	PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA Contratação de serviço para implantação de plataforma web destinada à virtualização, tramitação e gestão de processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. A solução deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, viabilizando o acompanhamento em tempo real, a edição colaborativa, o armazenamento seguro e a conformidade com as normativas vigentes. Além disso, deve garantir a atualização e a integridade documental por meio da assinatura eletrônica, promovendo maior eficiência, transparência e rastreabilidade na gestão contábil.	PRÓPRIA	MÊS	12	1.200,00	14.400,00
3	PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓVEL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA A contratação de serviço para a implantação de plataforma web e aplicativo móvel para assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, envolve a digitalização, a segurança e a eficiência na formalização de documentos eletrônicos. A solução deverá permitir a assinatura eletrônica atualizada e aprimorada, garantindo proteção, integridade e validade jurídica aos documentos. Além disso, deverá oferecer funcionalidades como gestão de usuários, controle de permissões, registro de logs e integração com sistemas internos, garantindo conformidade com as normativas vigentes e promovendo a modernização dos processos administrativos.	PRÓPRIA	MÊS	12	745,00	8.940,00
7	PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS) destinada à virtualização e gestão digital do processo administrativo de contratação pública, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.	PRÓPRIA	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
8	PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Plataforma Web de Elaboração do PCA projetado para automatizar e padronizar a construção do Plano de Contratações Anual da Administração Pública, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e integrando-se ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	PRÓPRIA	MÊS	12	960,00	11.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.580,00	



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato Nº 0907.01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRÔNICA nº 0093/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): AC2B TECNOLOGIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 10 de abril de 2027.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Janio Amaro

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 10 de abril de 2026

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO